PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 269/2026

Concede licença para exercício de mandato eletivo a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 129 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, ao servidor municipal **CLEVESON LUIZ FRIGO**, matrícula 2597, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para exercício de mandato eletivo de presidente da câmara de vereadores, neste município de Xaxim - SC, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2° A referida licença, de que trata o artigo anterior, será concedida sem vencimentos ao servidor.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2026.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9709 / 2026
Data da Publ. 29 / 01 / 2026
Data Saída 29 / 02 / 2026
Resp. pela Publ.
Nome: Tonare de